

João Monlevade, 25 de Fevereiro de 2025

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 030/2025

Município: Catas Altas/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Neo

Procedimento: Exame Retinografia (2 Olhos)

Paciente: Maria Antônia Pereira da Silva

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Neo para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Retinografia juntamente com outros exames que fazem parte da propedêutica de glaucoma. Entretanto, no pedido médico não foi solicitado o exame de retinografia. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao verificar a divergência o setor de faturamento entrou em contato com fornecedor e o mesmo esclareceu via e-mail que foi realizado o procedimento de retinografia

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Retinografia (2 Olhos) no valor de R\$ 78,09**, conforme Termo firmado com o Fornecedor.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG